

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2009, NA CASA DOS CONSELHOS, À RUA PERNAMBUCO, NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL. Reuniram-se os Conselheiros Regina Célia Freitas Vilela, Wagner Gonçalves Drey, Gustavo Caparica Olzon, Volnei do Lago, Alexandre Cagnani, Bruno Alberto Jorge Figueiredo, Ana Cristina Salles Dias, Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Wladimir Ferreira Fadini, Maria Lúcia Ribeiro Mosconi, Baby Carlos Placedino, Paulo Sérgio Fagundes, Franselmo Lopes da Silva, Pedro Giordano, Fabio Dutra Brandão, Luana Santos Carneiro Machado, Acauã Santos Carneiro, Oswaldo Luis Regonha, Virgílio Ciumi Cavini e Irinéa Ardisson de Silveira Souza e os visitantes: Márcia Helena Quinteiro Leda, Thaís Prata, Marcelo Fonseca Alvim, Adriano Moreti e Marcia Alessandra Miguel. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata da 54ª reunião pela Sra. Marcia Alessandra. **Assunto 1:** PTRF Sr. Jair Tassi. Foram feitas alterações no PTRF e apresentadas em word pela Sra. Márcia Q. Leda, responsável técnica do projeto. Esta esclarece que a área será utilizada para construção de um edifício residencial. Após a apresentação, o Conselheiro César posicionou-se contrário à aprovação, pois acredita ser ilegal tal intervenção em área de preservação permanente, pois tal intervenção só poderia ocorrer em caso de utilidade pública ou interesse social. A conselheira Luana pede a palavra e expõe sobre os projetos que já foram deliberados pelo Codema, permitindo tal intervenção. O conselheiro Alexandre explanou que deveríamos julgar o caso conforme argumentação do conselheiro César, sem considerar o nome do requerente e que as decisões do conselho devam seguir de forma impessoal, à luz da legislação, e que o conselho deve ter uma postura única em todos os casos. A conselheira Regina questiona que o próprio conselho já autorizou diversas intervenções em APP e que neste caso o proprietário não possui alternativa locacional. O conselheiro César propõe uma ponte de acesso, porém após discussão, esta hipótese fica descartada devido ao alto custo. A conselheira Irinéia se posicionou contrária à intervenção, após vistas ao projeto. O conselheiro Baby solicita que se observe a legislação vigente. Após ampla discussão, o conselho solicita o parecer técnico do IEF, juntamente com o parecer jurídico do mesmo órgão. A conselheira Maria Lúcia solicita parecer jurídico da prefeitura municipal. **Assunto 2:** Ministério público do Estado de Minas Gerais, ofício nº 90/09 datado de 02/09/2009 referente ao inquérito civil nº 0518.09.003 (RKP – recapagem de pneus Ltda.). O processo foi lido para ciência de todos os conselheiros. **Assunto 3:** PRC 709861-214/2007 – Oásis Estacionamento e Serviços Ltda. ME. Foi lido o auto de fiscalização nº 124. A conselheira Regina explica a cronologia dos fatos do processo e após a leitura da defesa apresentada, solicita a manifestação dos demais conselheiros. Colocada em votação a manutenção da multa, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida a ata da reunião de número 53 para apreciação de todos. A ata foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às 19h50min e eu, Gustavo Caparica Olzon, secretário do Codema, lavrei a presente ata que se julgada conforme, será assinada pela Presidente e subscrita por, no mínimo, três (três) membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 29 de setembro de 2009.